



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.453 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 21, de 08 de março de 1977, do Poder Legislativo, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade ao Departamento de Educação e Cultura - Setor de Escolas Municipais, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros), destinado a fazer face ao pagamento de pessoal (substitutas), relativo ao exercício de 1976.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.02 - Setor de Escolas Municipais

08.02.1 - Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo"



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.453/77)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>860,00</u>
3100.00	Despesas de Custeio			<u>860,00</u>
3150.00	Despesas de Exercícios Anteriores		860,00	
3151.00	Exercícios Findos	<u>860,00</u>		
3151.01	Pessoal (substitutas)	860,00		
	TOTAL:			<u>860,00</u>

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADAS POR CATEGORIA ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.02 - Setor de Escolas Municipais

08.02.1 - Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo"

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	P	SP	P/A Nº		3000.00	4000.00	
08				EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>860,00</u>	-	<u>860,00</u>
	42			Ensino de 1º Grau	<u>860,00</u>	-	<u>860,00</u>
	188	0		Ensino Regular	860,00	-	860,00
		2	185	Despesas Exercícios Findos	<u>860,00</u>	-	<u>860,00</u>
				TOTAL:	860,00	-	860,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

032

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.453/77)

Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do crédito ora aberto, a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.01 - Diretoria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			860,00
3100.00	Despesas de Custeio			<u>860,00</u>
3130.00	Serviços de Terceiros		860,00	<u>860,00</u>
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	860,00		
	TOTAL:			860,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de março de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

233

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.453/77)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de março de 1977.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =